
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos.

CONSIDERANDO, requisito do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 15/02/2024.

RESOLVER :

Arte. 1º – Conceder a **MARIVALDO SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 0610, ocupante da carga de Agente Administrativo PD-III, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 27/02/2024 a 27/03 /2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Arte. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRO-SE .

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretaria Municipal de Administração
Matrícula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador: D5688880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223
A verificação de modificações da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>